



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **EULLER LOUREIRO DE MOURA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado de **LOTE 0019; QUADRA 092; SETOR 005, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 3848**, com área total de 368,47m² (trezentos e sessenta e oito metros e quarenta e sete centímetros quadrados), limitando-se, a **FRENTE**: com a, **FUNDO** com o Lote 0020, **LATERAL DIREITA** com o Lote 0017 e **LATERAL ESQUERDA** com a Rua 16 de Novembro, localizado na Avenida Mariano Dias, nº 694 – Bairro Rodoviário, neste Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como interessado(a) o(a) Senhor(a) **JOSÉ SCHIOCHET**, de nacionalidade brasileira, divorciado, comerciante, portador(a) do RG/CI de nº 2423027 2ª Via, expedida pela SSP/GO e inscrito(a) no CPF/MF de nº 398.301019-91, residente e domiciliado(a) na Rua Vmu, Quadra 079, Lote 0021, s/nº, Jardim Liberdade, CEP: 74475530 – Goiânia/GO, iniciando-se com a regularização da posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico; RG e CPF do Requerente; Certidão de Casamento; Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, emitida pelo Fórum; BCI – Boletim de Cadastro do Imóvel, cadeia dominial do Imóvel Declaração de Posse devidamente reconhecida e Declaração de Confrontantes.

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB e direcionadas ao Departamento de Regularização Urbana - DRFU, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 23 de Agosto de 2021.


Euller Loureiro de Moura
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 332/2021